COMISSÃO LICITAÇÃO FL P.M.F.S

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90014/2026.
NÚMERO INTERNO DO ÓRGÃO: 90014/2026 - Execução da Contratação: 981083 - 159/2026.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás oxigênio medicinal e materiais correlatos ao seu uso, destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde São Francisco do município de Francisco Santos – PI, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II deste Aviso de Contratação Direta.
Dispensa de Licitação Nº 90014/2026 -MFS/PI.
NOTIFICADA: B de S Borges Comercio De Gases LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 38.425.303/0001-29, estabelecida na cidade de Altos – PI, à Rua 12 de Outubro, Nº 1.119, Bairro Centro, CEP: 64.290-000, e-mail: usegasespiaui@gmail.com, telefone (89) (86) 93300-8472. Representante Legal: Bruno de Sousa Borges - CPF nº 081.214.774-09.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL DO ESTADO E DO MUNICÍPIO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000, CNPJ (MF) Nº 06.553.713/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito, o **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 286.785.243-91, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal desta municipalidade, e com base no Aviso de Contratação Direta da Dispensa de Licitação nº 90014/2026, conforme indicado na forma abaixo:

Tendo em vista que a Certidão Positiva de Débitos com efeito de Negativa Número: 2600010229095305, com data de emissão em 07/07/2026, com validade até 05/09/2026 e a Certidão Negativa de Tributos Municipais – CNTM, Nº 00000199/2026 com data de emissão em 01/04/2026, com validade até 30/06/2026, e em se tratando de empresa enquadra como ME ou EPP fica concedido o prazo para apresentação da referida comprovação de regularidade fiscal conforme a Lei Complementar nº 123/2026, conforme indicado abaixo:

Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.

Para a habilitação, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação completa e exigida para fins de comprovação de regularidade Fiscal e Trabalhista mesmo que apresente alguma restrição, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte seja habilitado, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do instrumento contratual ou outro instrumento que o substitua.

COMISSÃO LICITAÇÃO
Fl.
P.M.F.S

Quanto à microempresa e empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

Não ocorrendo a regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à execução do objeto do certame, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14133/2021, sendo facultado à Administração convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação, assinatura do contrato ou outro instrumento equivalente que o substitua, ou revogar.

Fica concedido o prazo previsto no artigo 43°, § 1º da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

Convocamos a empresa supramencionada para o envio da documentação retro mencionada para o e-mail licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Francisco Santos - PI, 23 de setembro de 2026.

JOSE EDSON DE CARVALHO:28678524391

Assinado de forma digital por JOSE EDSON DE CARVALHO:28678524391
Dados: 2026.09.23 17:07:55 -03'00'

Município de Francisco Santos - PI
JOSÉ EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal